

DESPACHO N. ° 7-PR-2019

[Responsável pelo acesso à informação]

A Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, aprovou o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, transpondo a Diretiva 2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro, e a Diretiva 2003/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro.

Nos termos do seu artigo 9.º, as entidades devem designar um responsável pelo cumprimento das disposições contantes do *Regime de acesso à informação*, pelo que nomeio como Responsável pelo Acesso à Informação da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, a Diretora Executiva, Lic. Dulce Nídia Pinheiro da Fonseca Monteiro O'Neill Marques.

Cruz Quebrada, 25 de fevereiro de 2019.

O Presidente da FMH



(Luís Bettencourt Sardinha)